



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 11068/2023

Processo n.: 1091620 - Representação

Apenso(s) n.: 1095596, 1095600, 1095602, 1098257, 1098265

Belo Horizonte, 23 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marcio Lima de Paula

Prefeito Municipal

Rua do Rosário, 114 Prefeitura de Jaguaráçu B.Centro - Jaguaráçu/MG - 35.188-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Subst. Adonias Monteiro, Relator(a) dos autos n. 1091620, Representação, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 48, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal os respectivos documentos/esclarecimentos explicitados nos relatórios técnicos às peças n. 43 a 45 e 47, cópias anexas.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Científico-lhe, ainda, que o referido processo é ELETRÔNICO podendo ser acessado no e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), na aba de "Secretaria Virtual"; e ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art.164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

